



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROC. ADMIN. DE ADESAO SRP/PMDL-PI nº. 003/2014.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMDL-PI nº. 003/2014

Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI x MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Objeto: Adesão do Município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI ao SRP/PMDL/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMDL-PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E AFINS – Pregão Presencial nº. 013/2014.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII.

QUANTIDADES LIBERADAS: 100% (CEM POR CENTO) das quantidades registradas nos lotes especificados.

DEMERVAL LOBÃO – PI, 27 de maio de 2014.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

## A V I S O

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2014, a abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, objetivando a *Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de consultoria, estudos técnicos, planejamento e elaboração de projeto básico na área de engenharia civil, para pavimentação de vias no âmbito do município de Elesbão Veloso, atendendo aos objetivos do Contrato de Repasse nº 1014601-76/2014, Convênio com o Ministério das Cidades – SICONS 58312014.*, importando no valor de R\$ 14.181,00 (quatorze mil cento e oitenta e um reais), correspondendo a média dos preços de mercado pesquisados, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/ TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 26 de maio de 2014.

Expedito Pereira da Silva Neto  
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

## A V I S O

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2014, a abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, *importando no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)*, objetivando a Construção de academias de Saúde no Município de Elesbão Veloso na sede do Município com recursos provenientes de transferências voluntária do Ministério da Saúde a título de incentivo para construção de Academia de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí/ TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 27 de maio de 2014.

Expedito Pereira da Silva Neto  
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

ASSUNTO: JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Lote II – Contratação de serviços de elaboração e transmissão da folha de pagamento no sistema SAGRE FOLHA, emissão das guias para recolhimento do FGTS e INSS, individualização do FGTS, bem como das obrigações decorrentes de admissão e demissão de empregados do poder executivo municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Prezado Senhor,

Anexamos o julgamento do RECURSO interposto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 a contento, a qual passará a integrar o Procedimento Administrativo correlato, devendo seus termos serem obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

Atenciosamente,

Josemar Cerqueira Frota  
Pregoeiro

## JULGAMENTO DE RECUSO ADMINISTRATIVO

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI. JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Recorrente: SETEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

## I – DOS FATOS

Trata-se de recurso interposto pela empresa SETEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA., em face de decisão tomada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio do Município de Elesbão Veloso, nos autos do processo em epígrafe, requerendo, ao final, a inabilitação da empresa E.M. LOIOLA, e sua conseqüente declaração de vencedora do certame.

Cumpramos ressaltar que se trata de procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014, cujo objeto é impugnado consta no Lote II – Contratação de serviços de elaboração e transmissão da folha de pagamento no sistema SAGRE FOLHA, emissão das guias para recolhimento do FGTS e INSS, individualização do FGTS, bem como das obrigações decorrentes de admissão e demissão de empregados do poder executivo municipal.

A recorrente protocolou tempestivamente o recurso, junto à Comissão Permanente de Licitação (Pregoeiro e Equipe de Apoio), no qual apresenta contrapontos à decisão apresentada, no que tange à habilitação da empresa E.M. LOIOLA. Ante a argumentação invocada pela recorrente, requer que esta Comissão a declare a empresa E. M. LOIOLA inabilitada no referido certame.

Em atenção ao § 3º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, os demais licitantes foram intimadas da interposição do recurso, sendo que a empresa E. M. LOIOLA apresentou contrarrazões.

## II – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS APRESENTADOS PELA RECORRENTE

(Continua na próxima página)